



Órgão Oficial Eletrônico - 3122
Campo Mourão - Terça-feira - 07/01/2025

0.3.1.2	Material de consumo - EPI	18/04/2019	1	Protocolo	Cancelado	6788/2019	a	Protocolos físicos já digitalizados e não possuem utilidade prática, sua eliminação otimiza o uso de espaço e recursos do setor.
0.3.1.2	Material de consumo - Insumo Agrícola	05/04/2019	1	Protocolo	Cancelado	7016/2019	a	
0.4.1.9	Serviço de manutenção - Patrimônio	29/03/2019	1	Protocolo	Cancelado	6817/2019	a	
0.4.2.5	Veículos - Manutenção	29/03/2019	1	Protocolo	Cancelado	6824/2019	a	
0.4.2.5	Veículos - Manutenção	29/03/2019	1	Protocolo	Cancelado	6827/2019	a	
0.4.1.9	Serviço de manutenção - Patrimônio	27/03/2019	1	Protocolo	Cancelado	6511/2019	a	
0.3.2	Materiais - Uso Permanente	05/04/2019	1	Protocolo	Cancelado	7580/2019	a	
0.4.1.8	Serviços de limpeza	18/03/2019	1	Protocolo	Cancelado	5761/2019	a	
0.3.2	Materiais - Uso Permanente	14/03/2019	1	Protocolo	Cancelado	5290/2019	a	
0.3.2	Materiais - Uso Permanente	13/03/2019	1	Protocolo	Cancelado	5348/2019	a	
0.4.2.5	Veículos - Manutenção	12/02/2019	1	Protocolo	Cancelado	2499/2019	a	
0.4.1.5	Obra	26/03/2019	1	Protocolo	Cancelado	6268/2019	a	

5. Por fim, renovamos os votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Portaria nº. 217/2024-GAPRE Membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos:

Rafael Fonseca de Souza
Sandra Keiko Hideaki Fujita
Vitória Machado Mota

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, a 5ª candidata aprovada no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionado:





Órgão Oficial Eletrônico - 3122
Campo Mourão - Terça-feira - 07/01/2025

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Candidato	Nota Final
5º	Denise Castilho Pinheiro	86,50

II. A candidata deverá comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTA EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 06 de janeiro de 2025

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ANEXO 1

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

